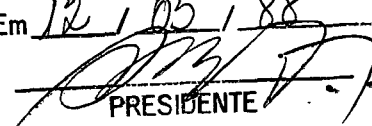





INDICAÇÃO N.º 33/88.

EXM^o SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

APROVADO	
discussão	
Em 12/05/88	
	
PRESIDENTE	

O Jardim Flamboyant, hoje praticamente integrado à área urbana da Cidade de Cabo Frio, exige da autoridade algumas providências básicas para seu pleno desenvolvimento. Assim para atender justas reivindicações de seus moradores, LEI Nº 003 a Doutrina, atendidas a formalidades regimentais, envio de expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, objetivando obras de saneamento na rua "3" do referido bairro.

SILVANO FERREIRAS, II JUNHO DE 1988.


VALTER DE SOUZA TEIXEIRA
_ Autor _